



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Distrital Reginaldo Sardinha)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que solicite a Secretaria de Transporte e Mobilidade, a fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual.

JUSTIFICAÇÃO

A fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual é fundamental para a segurança dos servidores e todo público que utiliza os transportes coletivos no Distrito Federal.

Em síntese:

1. **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde decretou a situação do novo coronavírus como pandemia mundial;
2. **CONSIDERANDO** que o Decreto Nº 40.520, de 14 de Março de 2020 e alterações posteriores, dispõe sobre as medidas distritais para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e providências atinentes ao tema.
3. **CONSIDERANDO** o Protocolo de Manejo Clínico para o Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde;
4. **CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Distrital e suas atualizações para (re)adequações à realidade dinâmica do Covid-19;

Diante dos argumentos acima, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a fixação de informativos nas garagens e pontos de ônibus acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual, com o objetivo de minimizar a evolução da doença, em resposta à grave epidemia que se afigura, o novo Coronavírus (COVID-19).

Sala das comissões, em

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 09/04/2020, às 19:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0094403** Código CRC: **3139BBF8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00014020/2020-91

0094403v2



PROPOSIÇÃO - IND 3817/2020

LIDO EM: 14/04/2020

Brasília, 14 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/04/2020, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0096638** Código CRC: **B23112E7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014020/2020-91

0096638v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3817/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00014020/2020-91

LIDO EM: 14/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0107945** Código CRC: **D793BFC3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014020/2020-91

0107945v2